



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 109/2019

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **JUAREZ HENRIQUE SALOMÃO**, CPF: 289.778.746-53 na qualidade de cônjuge, da ex-segurada **NANCI MAGALHÃES SALOMÃO**, CPF: 494.934.696-20, matrícula 15296, aposentado no cargo de **Professor I**, Nível I, Grau/Padrão "Q", falecida em **19/08/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, com reajuste pela paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **19/08/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 05 de setembro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

